



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3297, de 21 de fevereiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

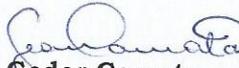
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Manoel Carlos do Nascimento**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

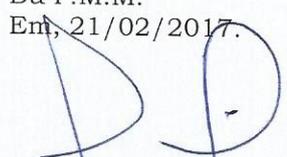
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

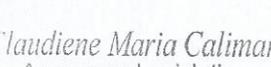
Marilândia(ES), 21 de fevereiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em: 21/02/2017.

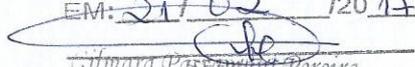

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21-02-2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1